

## **Curralinho**

### **Pará - PA**

#### **Histórico**

O território do atual município de Curralinho, está situado no nordeste do Estado do Pará, na zona fisiográfica do Marajó e Ilhas. Primitivamente, fora uma fazenda particular, cujos proprietários dispunham de muitas relações comerciais. Naquela época, o lugar constituía-se num porto de parada obrigatória das embarcações e dos famosos regatões, que subiam o rio.

Pela sua localização e, também, à largueza dos donos das terras, inúmeras pessoas ligadas aos proprietários, para lá se dirigiram, e, em pouco tempo, estava ali formado um núcleo populacional de relativa expressão. Com isso, a localidade prosperou, e, em 1850, adquiriu categoria de Freguesia sob a inovação de São João Batista de Curralinho.

Quinze anos depois obteve categorias de Vila e município, cuja instalação deu-se em 1870.

Em 1856, a Vila então criada teve sua sede transferida para onde, está atualmente erigido o município.

O topônimo de origem portuguesa, é diminutivo de “curral”, com o sufixo “inho”.

Aos habitantes locais dá-se o gentílico de “curralinhenses”.

#### **Gentílico: curralinhense**

#### **Formação Administrativa**

Elevado à categoria de vila e distrito com a denominação de Curralinho, pela lei provincial nº 479, de 06-03-1865. Sede na vila de Curralinho. Instalado em 12-01-1867.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Curralinho, pela lei estadual nº 324, de 06-07-1895.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 2116, de 03-11-1922, Curralinho adquiriu o território do extinto município de Oeiras, como simples distrito.

Pelo decreto estadual nº 6, de 04-11-1930, Curralinho adquiriu o território do extinto município de Melgaço, como simples distrito.

Pelo decreto estadual nº 78, de 27-12-1930, o distrito de Melgaço foi transferido do município de Curralinho para o de Portel. Sob a mesma lei Curralinho adquiriu do município de Portel o distrito de Bagre

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 3 distritos: Curralinho, Bagre e Oeiras.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 4 distritos: Curralinho, Bagre, Oeiras e Piriá.

Pela lei estadual n 8, 31-10-1938, desmembra do município de Curralinho os distritos de Oeiras e Bagre, para constituir o novo município de Oeiras.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 2 distritos: Curralinho e Piriá.

Em divisão territoriais datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Curralinho e Piriá.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.